

EDITAL Nº 15/2022 - PPGDRS

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital nº 014/2022 – PPGDRS, de abertura das inscrições para Aluno Especial para o 2º semestre/2022, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

TORNA PÚBLICO

Prorrogação das inscrições/matricula para aluno especial para o 2º semestre do período letivo 2022, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, até o dia **27 de julho de 2022**.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

1.1. Para inscrição como Aluno Especial 2º semestre 2022, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, **até o dia 27 de julho de 2022**, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar:

1.1.1. cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;

1.1.2. histórico da graduação (para candidato ao mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato ao doutorado).

Os arquivos deverão estar em arquivo único PDF.

1.2. Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.

1.3. As vagas disponíveis por disciplina estão definidas no quadro abaixo, sendo que o Professor responsável pela disciplina, fará a seleção, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar, e confirmará o aceite ou não do candidato, após o aceite o candidato deverá efetuar a devida matrícula.

| Disciplina | Vagas | Linha de Pesquisa | Docente |
|--|-------|---|--|
| Gestão do Capital Social e Empoderamento de Atores no Desenvolvimento Rural | 10 | Domínio Conexo | Sandra Maria Coltre |
| Processamento, Agregação de Valor e Avaliação da Qualidade de Alimentos e Água na Agricultura e Agroindústria Familiar (<i>aulas Campus de Cascavel</i>) | 10 | Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista | Luciana Oliveira de Fariña |
| Legislação Agrária, Ambiental e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural | 10 | Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural | Nardel Luiz Soares da Silva |
| Geração e Uso de Energias Renováveis no Meio Rural | 10 | Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista | Armin Feiden |
| Estatística Aplicada à Pesquisa Qualitativa e Espacial | 10 | Domínio Conexo | Arlindo Fabrício Corrêa |
| Políticas Ambientais, Desenvolvimento, Direito Humano à Água e Saneamento | 10 | Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural | Marli R.von Borstel Roesler Evandro Alves Barbosa Filho |

1.4. O resultado da seleção será publicado em Edital no dia **01 de agosto de 2022**, no endereço www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.

1.5. Os horários de aula das disciplinas do 2º semestre/2022 (ministradas de forma presencial), estão disponíveis no endereço eletrônico https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGDRS/horario_de_aula_2022_2_sem_21_06.2022.pdf



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

2. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Os candidatos selecionados deverão enviar (em arquivo PDF/Scanner - legível) exclusivamente para o e-mail celei.martins@unioeste.br da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, nos dias 02 e 04 de agosto de 2022, para efetivação da matrícula, em arquivo único PDF, seguintes documentos:

2.1.1. PARA MESTRADO E DOUTORADO:

- Formulário de matrícula para Aluno Especial devidamente preenchido, conforme modelo anexo ao Edital (Anexo I) e disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel – Formulários (documentos e formulários);
- Cópia do RG (PDF/Scanner);
- Comprovante da taxa de **matrícula** nas disciplinas (**pagto deverá ser feito apenas após ter sido selecionado para matrícula**), no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via PIX para **FUNDECAMP Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon – CNPJ 02.649.976/0001-15**, acessando o link <https://www.fundecamp.org/semanas-acad%C3%A0micas/ppgdrs-0082022-vilson-j-zonin> , clicando sobre o QR-Code correspondente:
 1. matrícula em uma disciplina – R\$ 190,00;
 2. matrícula em duas disciplinas – R\$ 380,00;
 3. matrícula em três disciplinas – R\$ 570,00;
 4. matrícula em quatro disciplinas – R\$ 760,00.

2.1.2. PARA MESTRADO:

- Cópia do diploma de Graduação (PDF/Scanner), ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico de Graduação (PDF/Scanner).

2.1.3. PARA DOUTORADO:

- Cópia do diploma do Mestrado (PDF/Scanner) ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico do Mestrado (PDF/Scanner).

2.1.4. Se estrangeiro, encaminhar também cópia do passaporte e do visto de permanência no país.

-
Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, PR, 20 de julho de 2022.

Wilson João Zonin
Coordenador Especial do PPGDRS
Portaria nº 4178/2020 – GRE

Anexo I – Edital 15/2022-PPGDRS, de 20 de julho 2022.

Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 2º Semestre 2022

| |
|--|
| Nome Completo: _____ |
| Cidade: _____ UF: _____ País _____ |
| Fone: () _____ E-mail: _____ |
| CPF: _____ RG: _____ SSP _____ |
| Outros dados: |
| 1. Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão _____ |
| Nome da Instituição: _____ |
| 2. Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____ |
| Nome da Instituição: _____ |
| Empresa que Trabalha: _____ Cargo/Função _____ |

| Disciplinas Matriculadas | M | D |
|---------------------------------|----------|----------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Mestrado – M / Doutorado - D

Marechal Cândido Rondon, PR, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno